



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 367, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no inciso XXXVII do art. 42, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **ad referendum** do Egrégio Órgão Especial,

Considerando a continuidade da licença da Exm<sup>a</sup> Ministra Cnéa Moreira para tratamento de saúde pelo período compreendido entre 23 e 27 de setembro do corrente ano,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 27 de setembro do corrente ano a convocação da Exm<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> HELOÍSA PINTO MARQUES, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10<sup>a</sup> Região, para permanecer atuando temporariamente, nesta Egrégia Corte, em substituição à Exm<sup>a</sup> Ministra Cnéa Moreira.

**MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 184, 24 set. 1997. Seção 1, p. 47197.